**Atraso de Portugal na adoção do Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP)**

O Regulamento que estabelece o Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP)[[1]](#footnote-1) foi publicado em Julho de 2019. O Governo português anunciou[[2]](#footnote-2) a disponibilização do PEPP em Portugal em Outubro de 2022, mais de três anos depois, assumindo que seria disponibilizado às famílias até ao final desse ano. A Proposta de Lei correspondente, contudo, deu entrada na Assembleia da República mais de um ano depois deste anúncio[[3]](#footnote-3). A demissão do Governo implicou, todavia, a caducidade desta Proposta.

Os cidadãos portugueses não têm acesso a este importante produto de poupança pela inação do Governo nacional e pela passividade da maioria parlamentar que o apoiou durante quatro anos e meio. Portugal continua a ser o Estado-Membro com menor nível de poupança (7,07%) na Zona Euro, situando-se 50% abaixo da média da área da moeda única[[4]](#footnote-4).

Assim, cumpre perguntar à Comissão:

1. Como comenta a heterogeneidade das taxas de poupança das famílias na Zona Euro e, em particular, a situação de Portugal?
2. Como avalia este atraso das autoridades portuguesas em adotar o PEPP?
1. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1707498143764&uri=CELEX%3A32019R1238> [↑](#footnote-ref-1)
2. <https://eco.sapo.pt/2022/10/04/governo-quer-disponibilizar-ppr-europeu-as-familias-ainda-este-ano/> [↑](#footnote-ref-2)
3. <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=263417> [↑](#footnote-ref-3)
4. <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/teina500/default/table?lang=en> [↑](#footnote-ref-4)